

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 516 de 21 de março de 2017

| PORTARIA № 144, de 08 de julho de 2 | 2024 | | 2 |
|-------------------------------------|-------|-----------------------------|--------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO № 655 | /2023 | / PREGÃO ELETRONICO № 004 / | /20232 |





PORTARIA Nº 144, de 08 de julho de 2024.

Concede diária a servidor e dá outras Providências.

O PREFEITO DE TOCANTINIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a senhora, SUIANE ALVES SARDINHA, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico, Secretária Executiva e Agente de Desenvolvimento, a quantia de três diárias, sendo cada diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), somando um total de 1200,00 (mil e duzentos reais) para despesas com alimentação durante viagem à cidade de Brasília - DF, no período de 08:00 horas do dia 09/07/2024 as 08:00 horas do dia 12/07/2024, para participar de III Edição do Transformar juntos realizado pelo SEBRAE.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICI- PAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 08 de julho de 2024.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito em Exercício

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 655 /2023 / PREGÃO ELETRONICO № 004 /2023 -

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 0015/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, POR MEIO

DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DISTRIMIXDISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Tocantínia - TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Ernesto Miguel da Costa S/N Tocantínia- TO, inscrita no CNPJ sob o nº 11.382.032/0001-15, neste ato representada pela secretária de Saúde, MARIA ZENITE **CARDOSO DE MOURA**, brasileira, casada e domiciliado Praça Tiradentes , inscrito no CPF sob o nº 485.771.541-49, Carteira de Identidade nº 1.543.242 SSP/GO, residente e domiciliado na cidade de Tocantínia - TO; através do presente termo resolve, DISTRI-MIX RESCINDIR UNILATERALMENTE A ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS № 0015/2023- CPL/FMS, com o a empresa DISTRIMIXDISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-TOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida SÃO PAULO QUADRA 103 A LOTE 007E, Cidade de Aparecida de Goiânia -GO, inscrita no CNPJ sob nº 01.417.694/0004-72, pelos motivos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços N° **0015/2023**, referente à aquisição de Medicamentos em atendimento as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Tocantínia – TO, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo II do Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2023 - RP, sendo que este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Processo Licitatório nº 655/2023, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se ainda, a proposta do fornecedor registrado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO MOTIVO E FUNDAMEN-TAÇÃO DA RESCISÃO

A presente rescisão é motivada por razões de interesse público e para que não haja sobreposição de objetos contratuais e de recursos

orçamentários e financeiros, bem como a não entrega do bem" MEDICAMENTOS", conforme solicitado pela Prefeitura de Tocantínia por meio do e-mail institucio-



nal para entrega do respectivo material, sem quaisquer justificativa.

Em observância ao parágrafo único do art. 78 e do artigo 5º da Constituição Federal, que impõe que seja assegurado nos processos e atos administrativos o contraditório e a ampla defesa.

A rescisão é fundamentada no art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, e no item 09 – Do cancelamento do Registro de Preços nº 0015/2023, onde consta que poderá ser rescindido em razões de interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo de rescisão terá sua vigência a partir da data de sua assinatura em 10 de Julho de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica estabelecido o foro de Tocantínia-TO, Comarca de Miracema do Tocantins, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Tocantínia - TO, 10 de Julho de 2024

MARIA ZENITE
CARDOSO DE
digital por MARIA
MOURA:48577154 ZENITE CARDOSO DE
MOURA:48577154149

MARIA ZENITE CARDOSO DE MOURA

Secretária Municipal de Saúde

